

Projeto de Lei nº 2551 de 29 de julho de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de até (06) seis meses, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte cargo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
PROFESSOR ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA (Área 2).	01 (uma)	20 horas	R\$ 1.447,99 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais com noventa e nove centavos).

Art. 2º. A atribuição do cargo a que se refere esta Lei será a mesma previstas na legislação municipal para a função prevista para o cargo de provimento efetivo, bem como, os requisitos de provimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOICE CECÍLIA MORAES ZIMMER
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n. 2551 de 29 de julho de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a contratação emergencial de Professor de Língua Inglesa para rede municipal de ensino, tendo em vista que não houve aprovados no último CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A presente contratação será realizada para suprir a necessidade das escolas municipais: E.M.E.F. Siegfried Heuser; E.M.E.F. João Gonçalves Vieira; e E.M.E.F. Euclides Kliemann.

Importante destacar a necessidade da contratação e não interrupção do serviço educacional.

O presente projeto não está acompanhado de impacto financeiro tendo em vista que o cargo de Professor de Língua Inglesa já estava previsto no último concurso público, portanto já há previsão financeira.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores que compõe este colegiado, que aprovem o presente Projeto haja vista que o teor do presente é de suma importância para a população.

Joice Cecília de Moraes Zimmer

Prefeita Municipal em Exercício